PORTARIA Nº 24.691, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.**

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor municipal, conforme , memorando nº10.952/2026

| Matrícula | Servidor | Início | Período | Dias |
|---|---|---|---|---|
| 80900 | CARLOS CASSAMALLI | 28/12//2026 | 2025/2026 | 30 |

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 30/10/2026.